



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	111/08
P.L. Nº	111/08
Publ.:	15/06/08

LEI Nº 5.388 DE 11 DE JUNHO DE 2008.

Vereador: Adalto Missias de Oliveira

“Declara de utilidade pública a sociedade civil denominada, Associação Amigos de Bairro Vila Avaí”.

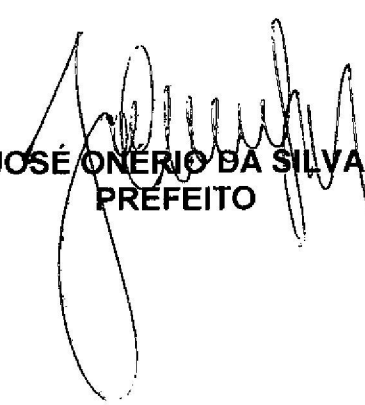
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a sociedade civil denominada, Associação Amigos de Bairro Vila Avaí, de caráter social, cultural e esportivo, constituída aos 27 de julho de 2006, com sede na Rua Perdiz, 89, Vila Avaí, em Indaiatuba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 11 de junho de 2008.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO